

Convocação

EDITAL Nº 001/2026 CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA, POSSE E INÍCIO DE ATIVIDADE

CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO
PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2025 - CARGOS DO
QUADRO GERAL/ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO
BÁSICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 60, VIII e artigo 61, II, a, da Lei Orgânica do Município de Viana, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º, 6º, 8º, I, 9º, 10, 12, I, 13 e 16 e 19 da Lei Municipal n.º 1.596, de 28 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado por meio do Edital 001/2025 - Cargos do Quadro Geral, registrado sob o código de identificação do concurso junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: ID TCE-ES CidadES Nº 073E0700001.2025.001.

CONSIDERANDO que o Concurso Público - Edital nº 001/2025: Cargos do Quadro Geral foi homologado pelo Decreto nº 103, de 29 de maio 2026, publicado em 08 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no item 10 do Edital de Concurso Público - Edital nº 001/2025 - Cargos do Quadro Geral;

RESOLVE:

1 DA CONVOCAÇÃO

1 Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2025 - Cargos do Quadro Geral, nomeados para o cargo de provimento efetivo de Assistente de Educação Básica, constantes na Portaria nº 0428/2026, publicada no dia 11 de junho de 2026, no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Espírito Santo (AMUNES), no site: <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>, para perícia Médica, Posse, Escolha de Localização (local de trabalho) e Início de Exercício.

1.2 A perícia médica, a solicitação de posse, a escolha da localização e Início de Exercício do cargo de Assistente de Educação Básica se dará conforme Cronograma constante do Anexo único deste Edital.

2 DA PERÍCIA MÉDICA

2.1 A perícia médica deverá ser agendada previamente podendo ser marcada por meio do telefone nº (27) 99579-3966, nos prazos estabelecidos no Anexo único deste Edital. O agendamento poderá ser efetivado por ligação ou whatsapp.

2.2 Os candidatos convocados deverão realizar, às suas próprias expensas, conforme item 10.3 do Edital nº 001/2025, os seguintes exames e laudos médicos, para passar pela Perícia Médica Oficial do Município, localizado na Av. Florentino Ávidos, nº 40, Centro, Viana/ES CEP: 29130-065.

2.3 Exames e Laudos para o Cargo de Assistente de Educação Básica:

- 1- HEMOGRAMA COMPLETO COM PLAQUETAS;
- 2- GRUPO SANFUÍNEO E FATOR RH
- 3- HBSAG;

- 4- ANTI-HBS;
- 5- ANTI-HBC TOTAL;
- 6- TSH;
- 7- T4;
- 8- VDRL;
- 9- GLICEMIA DE JEJUM;
- 10- COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES;
- 11- TRIGLICERÍDEOS;
- 12- URÉIA;
- 13- CREATININA;
- 14- ÁCIDO ÚRICO
- 15- URINA (EAS);
- 16- FEZES (EPF);
- 17- ANTI-HVA;
- 18- CÉLULAS L.E;
- 19- A.S.L.O (ANTIESTREPTOLISINA);
- 20- FR (FATOR REUMATÓIDE);
- 21- RAIÓ X DO TÓRAX (COM LAUDO);
- 22- RAIÓ X DA COLUNA CERVICAL (COM LAUDO);
- 23- RAIÓ X DA COLUNA LOMBO-SACRA (COM LAUDO);
- 24- RAIÓ X JOELHOS (COM LAUDO);
- 25- ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO;
- 26- UL TRASSONOGRAMA DO OMBRO (MEMBRO PREDOMINANTE);
- 27- LAUDO ALERGISTA;
- 28- LAUDO ODONTOLÓGICO;
- 29- LAUDO ORTOPÉDICO (LÊX OCUPACIONAL);
- 30- LAUDO OFTALMOLOGICO (parecer do oftalmologista com acuidade visual);
- 31- LAUDO NEUROLOGISTA;
- 32- LAUDO PSIQUIÁTRICO;
- 33- LAUDO CARDIOLÓGICO (parecer do cardiologista com eletrocardiograma);
- 34- LAUDO OTORRINOLARINGOLÓGICO;
- 35- AUDIOMETRIA COM LAUDO;
- 36- ESPIROMETRIA
- 37- PSA Prostático -para todos os homens acima de 40 anos de idade

2.4 Em cumprimento ao item 10.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2025 - Cargos do Quadro Geral, os candidatos que se inscreveram como pessoas com deficiência convocadas por este Edital para os procedimentos admissionais serão submetidas também a avaliação médica, destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições a serem desempenhadas nos respectivos cargos, em conformidade com legislação específica, considerando as exigências físicas e aptidões necessárias para exercer as atividades inerentes ao cargo.

2.5 Os candidatos a que se refere o item 2.4 deste edital deverão apresentar os exames e laudos médicos que permita a caracterização da sua deficiência e a compatibilidade para o exercício do cargo, conforme itens 4.1.1, 4.1.1.1 e 4.1.1.2 do Edital de Concurso Público PM nº 001/2025 - Cargos do Quadro Geral.

2.6 Todos os candidatos, após passar em perícia médica, deverão comparecer obrigatoriamente à Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - Preves, no prazo estabelecido no Anexo Único deste Edital, localizada na Av. Florentino Ávidos, nº 40, Centro, Viana/ES, CEP 29130-065, para realização da opção pela previdência complementar.

2.7 O candidato que não comparecer ao referido órgão ficará impedido de tomar posse.

3 DA POSSE

3.1 A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias contados data da publicação das referidas Portarias

de nomeação (incluído neste prazo a realização de exames, laudos médicos e exame médico admissional pela Perícia Médica Oficial do Município), conforme artigo 16, §1º da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, conforme Cronograma constante do Anexo único deste Edital

3.2 A posse dos candidatos somente ocorrerá após prévia inspeção médica oficial, conforme artigo 16, §5º da Lei nº 1.596, de 2001 e o disposto no item 10.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2025, no Grupo Inovar, situada na Rua Florentino Avidos, nº 40, centro de Viana/ES.

3.3 O candidato deverá acessar o link abaixo e fazer o download dos formulários, Ficha de Cadastro, Declaração de Dependentes, Termo de Solicitação de Posse e Relação de Documentos Admissionais.

Link para download dos formulários:

<https://www.viana.es.gov.br/pagina/ler/135/portal-do-servidor-publico>

3.3.1 Os formulários ainda poderão ser solicitados eletronicamente na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro dos Servidores da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, por meio do e-mail: recrumentoeselecao@viana.es.gov.br, que deverão ser entregues devidamente preenchidos, juntamente com os documentos admissionais.

3.4 A solicitação de posse será concedida se os formulários estiverem devidamente preenchidos e os documentos entregues, inclusive os certificados e diplomas exigidos como requisito mínimo de escolaridade para ocupar o cargo para o qual se inscreveu, conforme Anexo II do Edital de Concurso Público PMV nº 001/2025 - Cargos do Quadro Geral.

3.4 O não comparecimento no prazo estabelecido no item 3.1 ou irregularidade na apresentação dos documentos, exames e laudos médicos exigidos, ou que for considerado inapto impedirá o candidato de tomar posse do cargo, e a Portaria de sua nomeação será tornada sem efeito, conforme artigo 16 da Lei nº 1.596, de 2001.

4 DA ESCOLHA DA LOCALIZAÇÃO

4.1 Os candidatos nomeados por meio das Portarias constantes no item 1 deste Edital deverão comparecer à Cerimônia de Posse, que será realizada no dia **14 de julho de 2026, às 14h00**, no Auditório do Banco Sicredi, localizado na BR-101, nº 262, Caxias do Sul, Viana/ES, CEP 29135-350.

4.2 Após a cerimônia de posse, considerando as datas constantes neste item, os candidatos deverão participar do procedimento de escolha de vagas e localização.

4.2.1 A escolha de vagas e localização acontecerá no Teatro Municipal situado à Avenida Florentino Avidos, nº 01, Centro, Viana/ES, anexo ao prédio da Prefeitura Municipal, no dia **15 de julho de 2026, às 08h00**.

4.5 Os candidatos deverão comparecer obrigatoriamente ao local destinado à escolha de vagas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o respectivo cargo.

4.6 A escolha de vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos no Concurso Público.

4.7 O candidato que não estiver presente no local quando sua classificação for chamada para a escolha de vaga será considerado ausente naquele momento, prosseguindo-se imediatamente a chamada dos candidatos subsequentes, observada rigorosamente a ordem de classificação.

4.8 Após a conclusão da chamada regular de todos

os candidatos presentes para o respectivo cargo, será realizada nova chamada dos candidatos ausentes, respeitando-se a ordem original de classificação entre eles.

4.9 Os candidatos chamados na forma do item anterior realizarão sua escolha após todos os candidatos presentes terem efetuado suas respectivas escolhas, ficando limitados às vagas remanescentes disponíveis no momento de sua chamada.

4.10 Encerrada a chamada complementar prevista no item 4.9, não haverá nova oportunidade para escolha de vagas, sendo de inteira responsabilidade do candidato o comparecimento no local, data e horário estabelecidos neste Edital.

4.11 A escolha de vagas e a localização ocorrerão no mesmo ato, sendo a unidade de exercício atribuída ao candidato conforme sua manifestação de interesse e a disponibilidade existente no momento de sua escolha, observada rigorosamente a ordem de classificação.

5 DO INÍCIO DE EXERCÍCIO/ATIVIDADE

5.1 O candidato empossado deverá assumir o exercício (efetivo desempenho das atribuições do cargo público) no prazo estabelecido no Cronograma constante do Anexo único deste Edital.

5.2 Será tornada sem efeito a Portaria de nomeação, se o candidato não assumir o exercício do cargo no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data posse, conforme artigo 19, 1º da Lei nº 1.596, de 2001.

Viana-ES, 10 de junho de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

Item	Especificação da Atividade	Datas previstas	Responsável
01	Publicação das portarias de nomeação constantes no Art. 1º deste Edital e Edital de convocação com orientações para perícia médica, posse, escolha da unidade de ensino (localização) e início de atividade. Obs.: O candidato tem 30 dias para tomar posse do cargo, contados da data da publicação da portaria de nomeação, incluído neste prazo a realização pelo candidato de exames e laudos médicos, passar pela perícia médica e tomar posse do cargo.	11/06/2026	SEMGEPI

02	Realização de exames e laudos para perícia médica, de responsabilidade dos candidatos.	A partir do dia 11/06/2026	Candidatos
03	Realização perícia/ Opção Previdência Complementar - PREVES.	15 a 30/06/2026	Candidatos/Grupo Innovar (Perícia Médica)
04	Solicitação de posse do cargo.	01/07/2026 a 10/07/2026	SEMGEPI/Candidato
05	Escolha da localização (unidade de ensino), conforme item 4 deste Edital.	14 e 15/07/2026	Candidatos/SEMED
06	Iniciar exercício do cargo (atividade), conforme item 4 deste Edital.	16/07/2026	Candidatos/SEMED

Protocolo 1805848

**EDITAL Nº 002/2026
CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA, POSSE
E INÍCIO DE ATIVIDADE
CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO
PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2025 - CARGOS DO
MAGISTÉRIO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 60, VIII e artigo 61, II, a, da Lei Orgânica do Município de Viana, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º, 6º, 8º, I, 9º, 10, 12, I, 13 e 16 e 19 da Lei Municipal n.º 1.596, de 28 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado por meio do Edital 002/2025 - Cargos do Magistério, registrado sob o código de identificação do concurso junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: ID TCE-ES CidadES Nº 073E0700001.2025.002.

CONSIDERANDO que o Concurso Público - Edital nº 002/2025: Cargos do Magistério foi homologado pelo Decreto nº 104, de 29 de maio 2026, publicado em 08 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no item 10 do Edital de Concurso Público - Edital nº 002/2025 - Cargos do Magistério;

RESOLVE:**1 DA CONVOCAÇÃO**

1.1 Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2025 - Cargos do Magistério, nomeados para os respectivos cargos de provimento efetivo por meio das Portarias publicadas em 11 de junho de 2026 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo (AMUNES), disponível no endereço eletrônico <https://ioes.dio.es.gov.br/dom>, para realização da Perícia Médica, Posse, Escolha de Localização (local de trabalho) e Início de Exercício, conforme segue:

I- Professor de Educação Básica I - Educação Infantil (PEB I), nomeados por meio da Portaria nº 0416, de 10 de junho de 2026;

II- Professor de Educação Básica II - Ensino Fundamental - Anos Iniciais (PEB II), nomeados por meio da Portaria nº 0417, de 10 de junho de 2026;

III- Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental - Anos Finais (PEB III) - Artes, nomeados por meio da Portaria nº 0418, de 10 de junho de 2026;

IV- Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental - Anos Finais (PEB III) - Educação Física, nomeados por meio da Portaria nº 0419, de 10 de junho de 2026;

V- Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental - Anos Finais (PEB III) - Língua Portuguesa, nomeados por meio da Portaria nº 0420, de 10 de junho de 2026;

VI- Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental - Anos Finais (PEB III) - Matemática, nomeados por meio da Portaria nº 0421, de 10 de junho de 2026;

VII- Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental - Anos Finais (PEB III) - História, nomeados por meio da Portaria nº 0422, de 10 de junho de 2026;

VIII- Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental - Anos Finais (PEB III) - Geografia, nomeados por meio da Portaria nº 0423, de 10 de junho de 2026;

IX- Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental - Anos Finais (PEB III) - Ciências, nomeados por meio da Portaria nº 0424, de 10 de junho de 2026;

X- Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental - Anos Finais (PEB III) - Inglês, nomeados por meio da Portaria nº 0425, de 10 de junho de 2026;

XI- Professor de Educação Básica IV - Educação Especial (PEB IV), nomeados por meio da Portaria nº 0426, de 10 de junho de 2026;

XII- Pedagogo, nomeados por meio da Portaria nº 0427, de 10 de junho de 2026.

1.2 A perícia médica, a solicitação de posse, a escolha da localização e Início de Exercício dos professores e pedagogos se dará conforme Cronograma constante do Anexo único deste Edital.

2 DA PERÍCIA MÉDICA

2.1 A perícia médica deverá ser agendada previamente podendo ser marcada por meio do telefone nº (27) 99579-3966, nos prazos estabelecidos no Anexo único deste Edital. O agendamento poderá ser efetivado por ligação ou whatsapp.

2.2 Os candidatos convocados deverão realizar, às suas próprias expensas, conforme item 10.3 do Edital nº 002/2025, os seguintes exames e laudos médicos, para passar pela Perícia Médica Oficial do Município, localizado na Av. Florentino Ávidos, nº 40, Centro, Viana/ES CEP: 29130-065.

2.3 Exames e Laudos para os Cargos de Professor e Pedagogo:

- 1- HEMOGRAMA COMPLETO COM PLAQUETAS;
- 2- GRUPO SANFUÍNEO E FATOR RH
- 3- HBSAG;
- 4- ANTI-HBS;
- 5- ANTI-HBC TOTAL;
- 6- TSH;
- 7- T4;
- 8- VDRL;
- 9- GLICEMIA DE JEJUM;
- 10- COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES;
- 11- TRIGLICERÍDEOS;

- 12- URÉIA;
- 13- CREATININA;
- 14- ÁCIDO ÚRICO
- 15- URINA (EAS);
- 16- FEZES (EPF);
- 17- ANTI-HVA;
- 18- CÉLULAS L.E;
- 19- A.S.L.O (ANTIESTREPTOLISINA);
- 20- FR (FATOR REUMATÓIDE);
- 21- RAIO X DO TÓRAX (COM LAUDO);
- 22- RAIO X DA COLUNA CERVICAL (COM LAUDO);
- 23- RAIO X DA COLUNA LOMBO-SACRA (COM LAUDO);
- 24- RAIO X JOELHOS (COM LAUDO);
- 25- ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO;
- 26- UL TRASSONOGRAMA DO OMBRO (MEMBRO PREDOMINANTE);
- 27- LAUDO ALERGISTA;
- 28- LAUDO ODONTOLÓGICO;
- 29- LAUDO ORTOPÉDICO (LER OCUPACIONAL);
- 30- LAUDO OFTALMOLOGICO (parecer do oftalmologista com acuidade visual);
- 31- LAUDO NEUROLOGISTA;
- 32- LAUDO PSIQUIÁTRICO;
- 33- LAUDO CARDIOLÓGICO (parecer do cardiologista com eletrocardiograma);
- 34- LAUDO OTORRINOLARINGOLÓGICO;
- 35- VIDEOLARINGOSCOPIA (IDENTIFICAÇÃO FACIAL) COM VÍDEO E LAUDO;
- 36- AUDIOMETRIA COM LAUDO;
- 37- ESPIROMETRIA
- 38- PSA Prostático -para todos os homens acima de 40 anos de idade
- 39- OUTROS EXAMES E LAUDOS PODERÃO SER EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO.

2.4 Em cumprimento ao item 10.2 do Edital de Concurso Público nº 002/2025 - Cargos do Magistério, os candidatos que se inscreveram como pessoas com deficiência convocadas por este Edital para os procedimentos admissionais serão submetidas também a avaliação médica, destinada a verificar a existência da deficiência declarada e a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições a serem desempenhadas nos respectivos cargos, em conformidade com legislação específica, considerando as exigências físicas e aptidões necessárias para exercer as atividades inerentes ao cargo.

2.5 Os candidatos a que se refere o item 2.4 deste edital deverão apresentar os exames e laudos médicos que permita a caracterização da sua deficiência e a compatibilidade para o exercício do cargo, conforme itens 4.1.1, 4.1.1.1 e 4.1.1.2 do Edital de Concurso Público PM nº 002/2025 - Cargos do Magistério.

2.6 Todos os candidatos, após passar em perícia médica, deverão comparecer obrigatoriamente à Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - Preves, no prazo estabelecido no Anexo Único deste Edital, localizada na Av. Florentino Avidos, nº 40, Centro, Viana/ES, CEP 29130-065, para realização da opção pela previdência complementar.

2.7 O candidato que não comparecer ao referido órgão ficará impedido de tomar posse.

3 DA POSSE

3.1 A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 dias contados data da publicação das referidas Portarias de nomeação (incluído neste prazo a

realização de exames, laudos médicos e exame médico admissional pela Perícia Médica Oficial do Município), conforme artigo 16, §1º da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, conforme Cronograma constante do Anexo único deste Edital

3.2 A posse dos candidatos somente ocorrerá após prévia inspeção médica oficial, conforme artigo 16, §5º da Lei nº 1.596, de 2001 e o disposto no item 10.2 do Edital de Concurso Público nº 002/2025, no Grupo Innovar, situada na Rua Florentino Avidos, nº 40, centro de Viana/ES.

3.3 O candidato deverá acessar o link abaixo e fazer o download dos formulários, Ficha de Cadastro, Declaração de Dependentes, Termo de Solicitação de Posse e Relação de Documentos Admissionais.

Link para download dos formulários:
<https://www.viana.es.gov.br/pagina/ler/135/portal-do-servidor-publico>

3.3.1 Os formulários ainda poderão ser solicitados eletronicamente na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro dos Servidores da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, por meio do e-mail: recrumentoeselecao@viana.es.gov.br, que deverão ser entregues devidamente preenchidos, juntamente com os documentos admissionais.

3.4 A solicitação de posse será concedida se os formulários estiverem devidamente preenchidos e os documentos entregues, inclusive os certificados e diplomas exigidos como requisito mínimo de escolaridade para ocupar o cargo para o qual se inscreveu, conforme Anexo II do Edital de Concurso Público PMV nº 002/2025 - Cargos do Magistério.

3.4 O não comparecimento no prazo estabelecido no item 3.1 ou irregularidade na apresentação dos documentos, exames e laudos médicos exigidos, ou que for considerado inapto impedirá o candidato de tomar posse do cargo, e a Portaria de sua nomeação será tornada sem efeito, conforme artigo 16 da Lei nº 1.596, de 2001.

4 DA ESCOLHA DA LOCALIZAÇÃO

4.1 Os candidatos nomeados por meio das Portarias constantes no item 1 deste Edital deverão comparecer à Cerimônia de Posse, que será realizada no dia **14 de julho de 2026, às 09h00**, no Auditório do Banco Sicredi, localizado na BR-101, nº 262, Caxias do Sul, Viana/ES, CEP 29135-350.

4.2 Após a cerimônia de posse, considerando as datas constantes neste item, os candidatos deverão participar do procedimento de escolha de vagas e localização.

4.2.1 A escolha e localização acontecerá no É Pra Já, situado à Rua Espírito Santo, s/nº, Praça Central, Marcílio de Noronha, Viana/ES.

4.3 No dia **14 de julho de 2026, às 13h00**, ocorrerá a escolha de vagas e localização dos candidatos nomeados para os seguintes cargos:

4.3.1 Auditório:

a) Professor de Educação Infantil.

4.3.2 Sala 1:

a) Professor de Artes;

b) Professor de Educação Física.

4.3.3 Sala 2:

a) Professor de Língua Portuguesa;

b) Professor de Matemática.

4.4 No dia **15 de julho de 2026, às 08h00**,

ocorrerá a escolha de vagas e localização dos candidatos nomeados para os seguintes cargos:

4.4.1 Auditório:

a) Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

4.4.2 Sala 1:

a) Pedagogo.

4.4.3 Sala 2:

a) Professor da Educação Especial.

4.4.4 Sala 3 (Reuniões):

a) Professor de História;

b) Professor de Geografia;

c) Professor de Ciências;

d) Professor de Inglês.

4.5 Os candidatos deverão comparecer obrigatoriamente ao local destinado à escolha de vagas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o respectivo cargo.

4.6 A escolha de vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos no Concurso Público.

4.7 O candidato que não estiver presente no local quando sua classificação for chamada para a escolha de vaga será considerado ausente naquele momento, prosseguindo-se imediatamente a chamada dos candidatos subsequentes, observada rigorosamente a ordem de classificação.

4.8 Após a conclusão da chamada regular de todos os candidatos presentes para o respectivo cargo, será realizada nova chamada dos candidatos ausentes, respeitando-se a ordem original de classificação entre eles.

4.9 Os candidatos chamados na forma do item anterior realizarão sua escolha após todos os candidatos presentes terem efetuado suas respectivas escolhas, ficando limitados às vagas remanescentes disponíveis no momento de sua chamada.

4.10 Encerrada a chamada complementar prevista no item 4.9, não haverá nova oportunidade para escolha de vagas, sendo de inteira responsabilidade do candidato o comparecimento no local, data e horário estabelecidos neste Edital.

4.11 A escolha de vagas e a localização ocorrerão no mesmo ato, sendo a unidade de exercício atribuída ao candidato conforme sua manifestação de interesse e a disponibilidade existente no momento de sua escolha, observada rigorosamente a ordem de classificação.

5 DO INÍCIO DE EXERCÍCIO/ATIVIDADE

5.1 O candidato empossado deverá assumir o exercício (efetivo desempenho das atribuições do cargo público) no prazo estabelecido no Cronograma constante do Anexo único deste Edital.

5.2 Será tornada sem efeito a Portaria de nomeação, se o candidato não assumir o exercício do cargo no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data posse, conforme artigo 19, 1º da Lei nº 1.596, de 2001.

Viana-ES, 10 de junho de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

Item	Especificação da Atividade	Datas previstas	Responsável
01	Publicação das portarias de nomeação constantes no Art. 1º deste Edital e Edital de convocação com orientações para perícia médica, posse, escolha da unidade de ensino (localização) e início de atividade. Obs.: O candidato tem 30 dias para tomar posse do cargo, contados da data da publicação da portaria de nomeação, incluído neste prazo a realização pelo candidato de exames e laudos médicos, passar pela perícia médica e tomar posse do cargo.	11/06/2026	SEMGEPE
02	Realização de exames e laudos para perícia médica, de responsabilidade dos candidatos.	A partir do dia 11/06/2026	Candidatos
03	Realização perícia/ Opção Previdência Complementar - PREVES.	15 a 30/06/2026	Candidatos/Grupo Inovar (Perícia Médica)
04	Solicitação de posse do cargo.	01/07/2026 a 10/07/2026	SEMGEPE/Candidato
05	Escolha da localização (unidade de ensino), conforme item 4 deste Edital.	14 e 15/07/2026	Candidatos/SEMED
06	Iniciar exercício do cargo (atividade), conforme item 4 deste Edital.	16/07/2026	Candidatos/SEMED

Protocolo 1805859

Portaria

PORTARIA Nº 0411/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER de 08/06/2026 a 07/07/2026, as férias da Servidora **PATRICIA ALVES PEREIRA**